



Comunidade Acadêmica do UniFOA,

Considerando o disposto na Lei nº 8.864, de 03 de junho de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades nos estabelecimentos privados de ensino a partir do dia 04 de junho de 2020, pelo período que durar o estado de calamidade;

E considerando principalmente que a Lei nº 8.864 determina a criação da Mesa de Negociação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com seu art. 2º, a Fundação Oswaldo Aranha – FOA comunica que criou a Mesa de Negociação, conforme previsão contida no artigo 2º da referida Lei, com a representação paritária do aluno ou de seu responsável financeiro, profissional da educação do UniFOA e representante da FOA. Na hipótese de aluno menor de idade, esse deverá obrigatoriamente estar acompanhado do seu representante legal.

O atendimento pela Mesa de Negociação iniciará no dia 18/06/2020 (quinta-feira), em horários compreendidos de 09h às 16h, mediante prévio agendamento no Portal Acadêmico pelo discente interessado, ressaltando que o referido atendimento dar-se-á preferencialmente de modo presencial.

Outrossim, informamos que a FOA está preparando as planilhas informativas para todos os seus alunos, que receberão os comunicados no Portal Acadêmico.

Volta Redonda, 12 de junho de 2020.

Direção da FOA